



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Secretaria Municipal de Educação através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº.058/2025, que tem por objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Creche Nossa Senhora da Piedade a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Irituia, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I – Local amplo;
- II – Bem localizado;
- II – Dedicado exclusividade a Creche Casulo Nossa Senhora da Piedade;

Irituia, 14 de fevereiro de 2024.

IRAIDES FERREIRA DE MOURA
Responsável pela demanda